

A SP ÁGUAS

A Agência de Águas do Estado de São Paulo – SP-ÁGUAS, criada pela Lei Complementar nº 1.413/2024 e regulamentada pelo Decreto nº 69.339/2025, tem como propósito regular e fiscalizar os usos múltiplos dos recursos hídricos, promovendo o desenvolvimento sustentável e a qualidade de vida da população de São Paulo.

A agência também integra o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SINGREH e o Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SIGRH.

Missão

Fiscalizar, controlar e regular a gestão e o uso dos recursos hídricos, além de promover ações para mitigar eventos hidrológicos críticos.

Propósito

Promover a **segurança hídrica no Estado de São Paulo**, com foco no desenvolvimento sustentável e na mitigação de eventos climáticos extremos, para garantir qualidade de vida às gerações presentes e futuras.

Visão

Ser **referência na gestão sustentável** dos recursos hídricos, com foco na segurança e resiliência hídrica.



AGENDA REGULATÓRIA

AÇÕES REGULATÓRIAS DA SP-ÁGUAS PARA O BIÊNIO 2025-2026

A Agenda Regulatória constitui um instrumento de governança, promovendo a previsibilidade, a transparência e o planejamento das ações da SP ÁGUAS, ao informar à sociedade os temas prioritários que serão objeto de atuação no âmbito da regulação de recursos hídricos.

ODS associados



11 Ações Regulatórias divididas em 5 Eixos Temáticos

EIXO 1

Governança e Qualidade Regulatória

- Desenvolvimento da metodologia e procedimentos para elaboração de Análise de Impacto Regulatório.

EIXO 2

Outorga de Uso e Interferências

- Revisão e consolidação das portarias e das instruções técnicas relativas à outorga de uso de recursos hídricos e interferências.
- Revisão e consolidação das portarias e instruções técnicas relativas à fiscalização de usos e interferências em recursos hídricos e readequação das penalidades.
- Estudos para a renovação da outorga e das condições de operação dos reservatórios do Sistema Cantareira.
- Revisão das regras e condições de operação do Sistema Pinheiros-Tietê.
- Ampliação do monitoramento dos usos dos recursos hídricos no Estado de São Paulo.

EIXO 3

Cobrança pelo Uso da Água

- Apoio ao Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SIGRH) nas discussões sobre a implementação da cobrança pelo uso rural da água.

11 Ações Regulatórias divididas em 5 Eixos Temáticos

EIXO 4

Segurança de Barragens

- Elaboração de deliberação que estabeleça diretrizes para a fiscalização e aplicação de penalidades relativas à segurança de barragens de usos múltiplos.
- Revisão do normativo que define os critérios técnicos de segurança para a classificação de barragens de usos múltiplos.

EIXO 5

Planejamento e Sustentabilidade

- Elaboração de Protocolos Operacionais da SP-ÁGUAS para Eventos Hidrológicos Extremos.
- Instituição de programa para gerenciamento de riscos associados a cheias.



Protocolo de Escasez Hídrica



Objetivos do Protocolo de Escassez

- ✓ Planejar a gestão hídrica em momentos de escassez, estiagem e seca.
- ✓ Estabelecer procedimentos para minimização, mitigação, redução ou superação de momentos de crise.
- ✓ Garantir disponibilidade hídrica para os usos múltiplos, principalmente, abastecimento humano e dessedentação animal.
- ✓ Estabelecer diretrizes e ações estratégicas para mitigar os impactos da escassez hídrica, garantindo segurança hídrica e resiliência climática

Diretrizes de Proteção

Experimento regulatório que estabelece diretrizes e ações estratégicas para mitigar os impactos da escassez hídrica, garantindo segurança e resiliência climática para o Estado.

A análise é baseada no monitoramento contínuo de indicadores hidrometeorológicos, como chuva, volume útil dos reservatórios, duração da seca e evapotranspiração, considerando o mês e o ano de referência.

5 Estágios de Disponibilidade Hídrica



Medidas progressivas de contingência

Prevê a intensificação da fiscalização, restrição de novos usos, adequação de outorgas e priorização do abastecimento público.



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 24 de setembro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

DELIBERAÇÃO SP-ÁGUAS Nº 10, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

DELIBERAÇÃO SP-ÁGUAS Nº 10, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

Estabelece Experimento Regulatório para implementação do Protocolo de Escassez Hídrica no âmbito das bacias hidrográficas do Estado de São Paulo

Artigo 1º - Fica estabelecido o Experimento Regulatório no âmbito das bacias hidrográficas do Estado de São Paulo para implementação do Protocolo de Escassez Hídrica, consistente no conjunto de regras para disciplinar a atuação da SP-ÁGUAS no monitoramento da DISPONIBILIDADE HÍDRICA, na identificação de RISCOS e na implementação de MEDIDAS DE CONTINGÊNCIA.

DELIBERAÇÃO DECLARAÇÃO ESCASSEZ



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 24 de setembro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

DELIBERAÇÃO SP-ÁGUAS Nº 11, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

Declara escassez hídrica quantitativa na bacia hidrográfica do Alto Tietê e dá providências correlatas



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 24 de setembro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

DELIBERAÇÃO SP-ÁGUAS Nº 12, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

Declara escassez hídrica quantitativa na porção de competência do Estado de São Paulo da bacia hidrográfica do Rio Piracicaba e dá providências correlatas

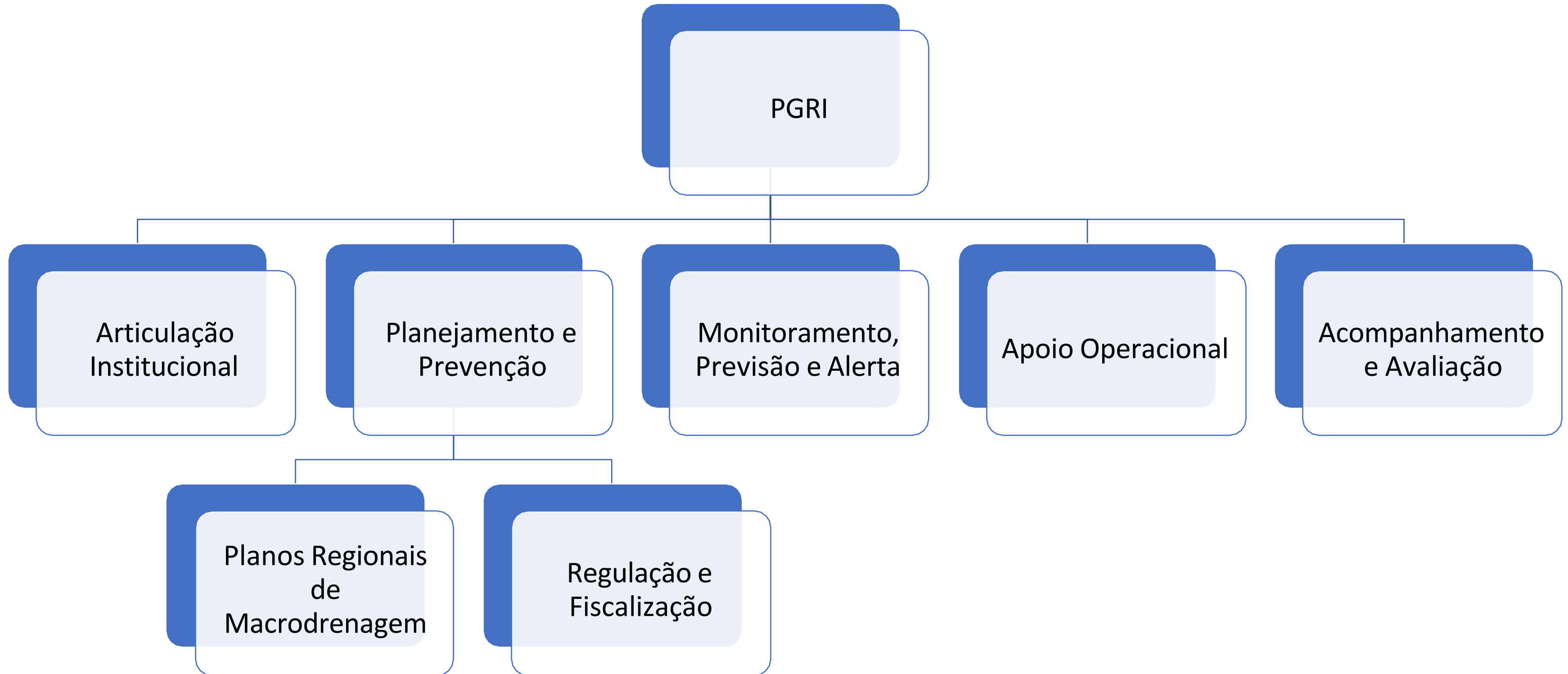


Programa de Gerenciamento de Riscos Associados a Inundações

Objetivos do Programa

- ✓ Definir as atribuições da SP ÁGUAS na gestão de riscos associados à ocorrência de cheias no Estado de São Paulo;
- ✓ Estabelecer ações a serem executadas pelas áreas técnicas competentes da Agência;
- ✓ Formular diretrizes para a articulação com instituições públicas e privadas com atuação no tema;
- ✓ Aprimorar a coordenação, a preparação e a resposta a eventos hidrológicos críticos.

Estrutura do Programa





Deliberação Geral de Outorgas

Em Consulta Pública até 24 de junho 2026.
Para contribuir, acesse o QR Code:



NORMATIVOS VIGENTES

Normativos em **processo de consolidação** na Deliberação Geral de Outorgas



Portarias DAEE:

- **Portaria 1630/2017** – Procedimentos gerais para solicitação, análise e emissão de outorgas e interferências
- **Portaria 1631/2017** – Define os usos dispensados de outorga
- **Portaria 1632/2017** – Dispõe sobre isenção de outorgas para travessias em corpos d'água
- **Portaria 1633/2017** – Procedimentos para dispensa de outorga em situações de emergência
- **Portaria 1634/2017** – Disciplina o uso de água proveniente de rebaixamento de lençol freático
- **Portaria 1635/2017** – Regulamenta o uso de água para remediação em áreas contaminadas
- **Portaria 1636/2017** – Procedimentos administrativos de requerimentos de outorga

Instruções Técnicas DAEE:

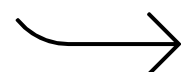
- **IT DR 08/2017** – Condições para Declaração de Viabilidade de Implantação (DVI)
- **IT DR 09/2017** – Critérios técnicos para outorga de águas superficiais
- **IT DR 10/2017** – Critérios para licença de perfuração e outorga para captação de águas subterrâneas
- **IT DPO 11/2017** – Conteúdo mínimo para elaboração de estudos hidrológicos e hidráulicos
- **IT DPO 12/2017** – Exigências para aproveitamentos hidrelétricos vinculados à DVI, outorga ou cadastro
- **IT DPO 13/2017** – Requisitos para obtenção de DVI e outorga pelo produtor de água de reuso proveniente de ETE
- **IT DPO 14/2018** – Especificações para medição hidrométrica

LIMITAÇÕES DO MODELO ATUAL

- **Fragmentação normativa** em diversas portarias e instruções técnicas, dificultando a consulta e aplicação das regras.
- **Ausência de padronização** de procedimentos entre unidades descentralizadas, gerando interpretações divergentes.
- **Processos administrativos pouco proporcionais ao risco hídrico**, com exigências semelhantes para usos de diferentes impactos.
- **Falta de instrumentos regulatórios específicos** para situações recorrentes (uso compartilhado, captação móvel, regularização de interferências).
- **Baixa previsibilidade para usuários**, quanto a prazos, documentação e critérios de análise.



CONSOLIDAÇÃO NORMATIVA



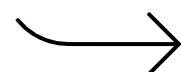
PADRONIZAÇÃO PROCEDIMENTAL



PROPORCIONALIDADE REGULATÓRIA



MODERNIZAÇÃO REGULATÓRIA



SEGURANÇA JURÍDICA E TRANSPARÊNCIA

PROPOSTA DA DELIBERAÇÃO

OBRIGADA



Secretaria de
Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS